



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

LEI ORDINÁRIA Nº 974, DE 25 DE MAIO DE 2023

Abre Créditos Suplementares nas dotações orçamentárias vigentes do Município.

O **PREFEITO DE TOCOS DO MOJI**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições me confere o art. 85, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** APROVOU e eu SANCIONO e promulgo a seguinte **LEI ORDINÁRIA**:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2023, no valor de **R\$186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02 09 01 15 452 0009 1.062 – REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS				
339030 – Material de Consumo	563	RECURSO PRÓPRIO	2.500.000/000.000	R\$ 186.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				R\$ 186.000,00

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o *caput* o superávit financeiro ocorrido no exercício anterior, disponível nas contas bancárias do Município.

Art. 2º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2023, no valor de **R\$70.000,00 (setenta mil reais)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02 09 04 04 122 0009 2059 – MANUTENÇÃO DA FROTA DEPARTAMENTO DE OBRAS				
339039 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	616	RECORD	2.501.000/070.000	R\$ 70.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				R\$ 70.000,00

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o *caput* o superávit financeiro ocorrido no exercício anterior, disponível nas contas bancárias do Município.



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

Art. 3º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2023, no valor de **R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02 06 02 12 361 0012 2093 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL				
339039 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	615	QESE	2.550.000/ 047.000	R\$ 35.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 35.000,00			

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o *caput* o superávit financeiro ocorrido no exercício anterior, disponível nas contas bancárias do Município.

Art. 4º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2023, no valor de **R\$17.480,00 (dezessete mil quatrocentos e oitenta reais)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02 06 02 12 365 0012 2092 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO INFANTIL				
339039 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	618	QESE	2.550.000/ 047.000	R\$ 17.480,00
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 17.480,00			

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o *caput* o superávit financeiro ocorrido no exercício anterior, disponível nas contas bancárias do Município.

Art. 5º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2023, no valor de **R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02 09 01 15 451 0009 2040 – MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS URBANAS				
339030 – Material de Consumo	619	RECORD	2.501.000/ 070.000	R\$ 120.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 120.000,00			

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o *caput* o superávit financeiro ocorrido no exercício anterior, disponível nas contas bancárias do Município.



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

Art. 6º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2023, no valor de **R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02 09 01 15 451 0009 2040 – MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS URBANAS				
339039 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	620	RECORD	2.501.000/ 070.000	R\$ 150.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				R\$ 150.000,00

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o *caput* o superávit financeiro ocorrido no exercício anterior, disponível nas contas bancárias do Município.

Art. 7º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2023, no valor de **R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02 09 01 26 782 0009 1045 – PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS				
449051 – Obras e Instalações	621	BRUMAD	2.710.010/ 068.000	R\$ 270.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				R\$ 270.000,00

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o *caput* o superávit financeiro ocorrido no exercício anterior, disponível nas contas bancárias do Município.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocos do Moji, MG, 25 de maio de 2023; 28º da Emancipação do Município.

GIVANILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

SILVANA DE MELO SILVA
Diretora do Departamento de Administração e Fazenda